



PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1064 , DE 07 DE JUNHO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 31 de maio de 1990, MARIA ELISA RODRIGUES, requisitada, da função de Supervisor, junto à Representação do Superior Tribunal de Justiça na Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGITRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 11
de 15 de junho de 1990